ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Ministério Público Federal, através da Recomendação nº 11/2020 3º Ofício PRM/SJM, recomendou que a Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu se abstenha de flexibilizar as medidas de distanciamento social sem a prévia constatação de condições técnicas favoráveis,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus,

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos,

RESOLVE:

1)Editar este Ato, que dispõe sobre a suspensão temporária do expediente presencial na Câmara Municipal de Nova Iguaçu como forma de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavirus (COVID-19).

2)Suspender o expediente presencial da Câmara a partir do dia 1º de junho de 2020 (segunda-feira) até o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), exceto nos dias 02 e 09 de junho (terças-feiras), quando o expediente será presencial.

3)Informar que o serviço de protocolo funcionará durante o período de suspensão do expediente presencial através do e-mail administrativo@cmni.rj.gov.br, devendo o documento ser encaminhado em anexo, estar assinado pelo requerente e em formato PDF.

4)Determinar aos servidores que, durante o período de suspensão do expediente presencial e observadas as naturezas de suas atividades, exerçam as suas funções em regime de Home Office, podendo ser convocados a qualquer momento em caso de interesse público.

5) Realizar as sessões ordinárias previstas para os dias 02 e 09 de junho (terças-feiras) através de videoconferência.

6)Cancelar as sessões ordinárias previstas para acontecer nos dias 03 e 10 de junho (quartas-feiras).

7) Informar que o trabalho de fiscalização do Poder Executivo exercido pelos vereadores não será suspenso no período, devendo ser realizado fora das dependências da Câmara.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2020.

Felipe Rangel Garcia
Presidente